



PUBLICADO NO DOM

13 / 06 / 18

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 5.697/2018**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, matrícula nº 032400, para exercer a função de fiscal do contrato nº 009/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa PHC SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 14.759.026/0001-22, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção, com visitas "in loco", nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 07 de junho de 2018.

**WENDEL SANTANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari